Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/519F-6AAF-823E-F4EE e informe o código 519F-6AAF-823E-F4EE Assinado por 2 pessoas: EDINA ACCORSI e ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA - 1637-2022 - 1º RETIFICAÇÃO- FOLGA COMPENSATÓRIA-LIDIANE AMBROSINI

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020 e pelo Decreto nº 431/2018, de 02 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o Memorando nº 6.351/2022, da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Folga Compensatória por serviços prestados à Justiça Eleitoral, para a servidora Lidiane Ambrosini, matrícula funcional nº 1757-6, ocupante do cargo de Psicólogo 40H, durante os dias 15, 16, 29, 30 de novembro, dezembro de 2022, 02, 03 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE JANEIRO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK

Secretário de Administração

EDINA ACCORSI

Secretária de Assistência Social, Mulher e Família

Publicado por: Guilherme Schizzi Código Identificador:CA18D4AF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/01/2023. Edição 2688
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/